



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/08/2025

Hora: 08:52:30

PEDIDO DE COMPRA: 000270 / 2025
EMIÇÃO: 21/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de cadeira ginecológica elétrica

Justificativa: A aquisição de uma cadeira ginecológica pela Secretaria Municipal de Saúde é crucial para a promoção da saúde da mulher e o aprimoramento dos serviços ginecológicos oferecidos à comunidade. Vinculo 600 sub vinculo 600.16

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma cadeira ginecológica elétrica.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

01 un Cadeira ginecológica elétrica com perneira, com apoios com espuma de alta densidade, apoios com estofado no mesmo padrão da poltrona, ajuste de altura dos apoios, ajuste de ângulo dos apoios; com apoios de coxa, de calcanhar, de braço, suporte para papel, e cabeça; com no mínimo 3 (três) motores elétricos: controle total de altura, encosto e pernas via controle remoto ou pedal, com posições que vão de totalmente deitada a 90° sentada; com braços removíveis; Suporta 200kg em elevação; cor azul; **Produto bivolt, entregue 100% montado**; garantia de no mínimo 12 meses;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é crucial para a promoção da saúde da mulher e o aprimoramento dos serviços ginecológicos oferecidos à comunidade. A cadeira proporciona um ambiente adequado e confortável para a realização de exames ginecológicos, facilitando o acesso das mulheres aos cuidados preventivos e diagnósticos. Além disso, a incorporação desse equipamento contribui para a eficiência dos profissionais de saúde, promovendo um atendimento mais preciso e humanizado, essencial para a qualidade dos serviços oferecidos no âmbito da saúde feminina, resumindo-se a aquisição de uma cadeira ginecológica elétrica, para a promoção da saúde da mulher e o aprimoramento dos serviços ginecológicos oferecidos à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de para o fornecimento 01 (uma) cadeira ginecológica elétrica, conforme as especificações/condições que estão descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação solicitados no edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

Da entrega:

O produto deverá ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/08/2025

Hora: 08:52:30

administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal do contrato: Liliane Caetano.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência e aceite do objeto; e após emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.666,67. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 939 SUB. VINCULO: 600.16

RECURSO: (600)

FONTE: Transf. SUS gov. fed. bloc. man.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 07/08/2025

Hora: 08:52:30